



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 141/25

CONCEDE trinta (30) dias de férias, a
Servidora Municipal **JAQUELINE ORTIZ
RITTER.**

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidora Municipal **JAQUELINE ORTIZ RITTER**, mat.: 1123-1, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **14/01/2024 a 13/01/2025**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **13/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de
janeiro de 2025.


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD